



Número: **0801110-23.2020.8.15.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **09/01/2020**

Valor da causa: **R\$ 5.000,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ROSENILDO PEREIRA DA SILVA (EXEQUENTE)		FLAVIANA DA SILVA CÂMARA (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
52008754	30/11/2021 12:35	Petição	Petição
52008758	30/11/2021 12:35	2696006_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALIS_Anexo_02	Outros Documentos
52008759	30/11/2021 12:35	2696006_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALIS_01	Outros Documentos

ANEXO





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:

30/11/2021

Valor Final:

R\$ 174,16

Número da Guia:

200.2021.658668

Número do Boleto:

200.0.21.58668/01

Via da Parte / Processo

866200000010 741609283188 520211130205 002158668018

Número do Processo: 0801110-23.2020.815.2001

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Valor da Causa: R\$ 867,61

Promovente:

ROSENILDO PEREIRA DA SILVA

Promovido:

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Data Emissão: 05/11/2021

Valor da UFR: R\$ 57,55

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 174,16

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 174,16

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 115,10
R\$ 57,55
R\$ 1,51

Observações:

- Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo

0801110-23.2020.815.2001

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: ROSENILDO PEREIRA DA SILVA

Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 115,10
R\$ 57,55
R\$ 1,51

Número da Guia: 200.2021.658668

Número do Boleto: 200.0.21.58668/01

Data da Emissão: 05/11/2021

Data Vencimento: 30/11/2021

UFR Vigente: R\$ 57,55

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 174,16

Desconto Total: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 174,16

Observações:

- Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.

866200000010 741609283188 520211130205 002158668018



Pagar com PIX



Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO 16/11/2021	AGÊNCIA (PREF / DV) 0	Nº DA CONTA JUDICIAL 0
DATA DA GUIA 16/11/2021	Nº DO PROCESSO 08011102320208152001	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL	
UF/COMARCA PB	ORGÃO/VARA Vara Cível	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 174,16
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 092486080000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE ROSENILDO PEREIRA DA SILVA	TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF / CNPJ 75419076420	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 467AA48844956AE3			
CÓDIGO DE BARRAS 86620000001 0 74160928318 8 52021113020 5 00215866801 8			





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo n.º 08011102320208152001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ROSENILDO PEREIRA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 26 de novembro de 2021.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

